



Câmara Municipal de Palmas
Gabinete do Vereador Rubens Uchôa

Fis. _____

Projeto de Lei nº ____/2023

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município.

Art. 1º Fica assegurada a divulgação de demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes de multas de trânsito aplicados no Município.

Art. 2º A divulgação será feita, anualmente, na página principal do site oficial da Prefeitura Municipal de Palmas/TO.

Art. 3º Os demonstrativos deverão conter pelo menos as seguintes informações:

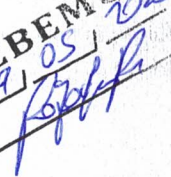
I - número total de multas de trânsito aplicadas, mensalmente, detalhada pelo tipo de infração cometida;

II - valor total arrecadado, mensalmente, com multas de trânsito;

III - a quem foram destinados os recursos arrecadados e quanto cada um aplicou em: educação e fiscalização de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, de campo, e outros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Rubens Uchôa

RECEBEMOS
Em 09/05/2023




Câmara Municipal de Palmas
Gabinete do Vereador Rubens Uchôa

Fls. _____

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa efetivar os princípios da publicidade e da transparência de aplicação de recursos públicos.

Por isso, requer a aprovação deste pelos Nobres Pares, após análise pelas Comissões Temáticas.